



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 15/2022

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.

O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – DIVALLE A FILHO.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 170/2022 – Série “SNK”, de 19 de agosto de 2022.

Presidente Prudente, 24 de agosto de 2022.

LUCAS FERRO MORAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

PAULO CESAR DE CARVALHO

RUA JOÃO DOS SANTOS, 202 - RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 22.4.6.201.58.1

Auto N.º: 2.249

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 80,00UFM

Dt. Notif.: 28/06/2022

Auto N.º: 2.250

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 80,00UFM

Dt. Notif.: 28/06/2022

Auto N.º: 2.251

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 240,00UFM

Dt. Notif.: 28/06/2022

ELIANA PEREIRA DA SILVA

RUA JOAQUIM VIEIRA DE AGUIAR, 176 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref.Cadastral: 22.4.6.405.182.1

Auto N.º: 2.256

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 24/06/2022

Auto N.º: 2.257

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 270,00UFM

Dt. Notif.: 24/06/2022

EDISON LOPES

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 34 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.288.1

Auto N.º: 2.253

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2022

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 42 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.297.1

Auto N.º: 2.254

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2022

PEDRO HENRIQUE DE PAULO

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 60 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.306.1

Auto N.º: 2.255

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 06/07/2022

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 126 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1107.381.1

Auto N.º: 2.252

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 30/06/2022

ANARA JULIANA DE MOURA PEREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 85 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.902.162.1

Auto N.º: 2.260

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 29/07/2022

TAIMARA HELENA VIEIRA DOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 75 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.902.172.1

Auto N.º: 2.259

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 29/07/2022

ANDERSON DE OLIVEIRA SYLOS SANTOS

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 65 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.902.182.1

Auto N.º: 2.258

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 29/07/2022

ELIO FERREIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 148 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.904.398.1

Auto N.º: 2.261

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 29/07/2022

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 156 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.904.407.1

Auto N.º: 2.262

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 29/07/2022

JOSE MAURICIO BUENO

RUA ARISTIDES RODRIGUES, 166 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.904.416.1

Auto N.º: 2.263

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 270,00UFM

Dt. Notif.: 29/07/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **25 de Agosto de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

BUCHALLA ADMINISTRACAO DE BENS S/C LTDA

RUA MILTON VALERIANO DA SILVA, 32 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.3.403.62.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

L S P ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 1.459 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.2.2.207.1000.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANILO CRISTINO DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ BEBIANO, 99 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.291.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR ENTULHO QUE FOI COLOCADO NA AREA PUBLICA EM FRENTE- PRAZO 03 DIAS

AWAD JABER AHMAD ABU ALYA

RUA MARTE, 13 - PARQUE JABAQUARA
Ref. Cadastral: 26.2.5.1219.298.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE ARLINDO RUBINO LAHOS

RUA ARMANDO ABBADE, 140 - JARDIM SÃO FRANCISCO
Ref. Cadastral: 26.2.6.102.317.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO GRACINO DE OLIVEIRA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 552 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.1203.84.1

TOMAR PRVIDENCIAS QTO AO CANO DE ESGOTO QUE PASSA PELO TERRENO DOS FUNDOS CAUSANDO MAU CHEIRO- PRAZO 15 DIAS

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **25 de Agosto de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

CMV – ADMINISTRAÇÃO LOCAÇÃO LTDA
AV BRASIL 275 347 CENTRO
Ref. Cadastral: 26.4.6.708.343.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **25 de Agosto de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 076/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) NADIA BOSSO FERNANDES da **NOTIFICAÇÃO** Nº 01419/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ANTÔNIO MATHEUS, 150-PARQUE FURQUIM -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 246439001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 25 de agosto de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Atos Oficiais

Leis



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 10.970/2022

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, das ações e objetivos referentes à Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho e à Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo, para o exercício de 2022.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 10.498/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, as ações e objetivos referentes à Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho e à Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de agosto de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Infraestrutura urbana

JUSTIFICATIVA
Infraestrutura urbana

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.439

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.082.019,02

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0834
--------------------	----------

AÇÕES

Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.439
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 121.635,80
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 121.635,80			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2022								
PROGRAMA Infraestrutura Urbana								
CÓDIGO DO PROGRAMA					Nº: 0834			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL					Nº: 8			
OBJETIVO Infraestrutura Urbana								
JUSTIFICATIVA Infraestrutura Urbana								
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO								
INDICADORES					Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho					%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:							R\$ 5.764.253,02	



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 8.1			
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO				
Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451			
PROGRAMA				
Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0834			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.439			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 121.635,80		
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Infraestrutura urbana

JUSTIFICATIVA
Infraestrutura urbana

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.967

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.082.019,02

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0834
--------------------	----------

AÇÕES

Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.967
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 1.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2022

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Infraestrutura Urbana

JUSTIFICATIVA
Infraestrutura Urbana

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 5.764.253,02



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 8.1			
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO				
Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451			
PROGRAMA				
Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0834			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.967			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	100	%		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 1.000,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Infraestrutura urbana

JUSTIFICATIVA
Infraestrutura urbana

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 1.440

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.082.019,02

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0834
--------------------	----------

AÇÕES

Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.440
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 112.009,56
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 112.009,56			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2022

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº: 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº: 8

OBJETIVO
Infraestrutura Urbana

JUSTIFICATIVA
Infraestrutura Urbana

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 5.764.253,02



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP				
UNIDADE EXECUTORA				
Direção e Coordenação				
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 8.1			
FUNÇÃO				
Urbanismo				
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15			
SUBFUNÇÃO				
Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451			
PROGRAMA				
Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0834			
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
PROJETO/ATIVIDADE				
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo				
CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 1.440			
INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	100		%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$ 112.009,56	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES				



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022**

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	---	----------	----------

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0834

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 8

OBJETIVO
Infraestrutura urbana

JUSTIFICATIVA
Infraestrutura urbana

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº 2.968

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	100%			

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.082.019,02

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação	Nº 8.1

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 15
FUNÇÃO	
Urbanismo	

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 451
Infraestrutura Urbana	

PROGRAMA

Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0834
--------------------	----------

AÇÕES

Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.968
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	100	%

METAS POR EXERCÍCIO

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	100%				100%

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.000,00
------------------------	--------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
R\$ 1.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de Presidente Prudente – SP Exercício 2022				
PROGRAMA Infraestrutura Urbana				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº: 0834		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº: 8		
OBJETIVO Infraestrutura Urbana				
JUSTIFICATIVA Infraestrutura Urbana				
METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	%	0	100	
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 5.764.253,02				



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2022

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP
UNIDADE EXECUTORA
Direção e Coordenação

CÓDIGO DA UNIDADE N° 8.1

FUNÇÃO
Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 15

SUBFUNÇÃO
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 451

PROGRAMA
Infraestrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0834

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N° 2.968

INDICADORES	META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	100	%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 10.971/2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais, destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referentes aos convênios firmados junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e destinados para obras de infraestrutura urbana.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 235.645,36 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	8	Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0834.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0834.1.439			Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	
	4490.51	2.100.0277	Obras e Instalações	99.000,00
	4490.51	1.100.0277	Obras e Instalações	22.635,80
15.451.0834.2.967			Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho	
	3390.93	2.100.0277	Indenizações e Restituições	1.000,00
15.451.0834.1.440			Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	
	4490.51	2.100.0279	Obras e Instalações	99.000,00
	4490.51	1.100.0279	Obras e Instalações	13.009,56
15.451.0834.2.968			Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo	
	3390.93	2.100.0279	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	235.645,36

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação dos convênios firmados junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e destinados à Infraestrutura na Avenida Vereador Aurelino Coutinho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e à Construção de Pista de Caminhada no Parque Residencial Francisco Belo Galindo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e a anulação total ou parcial de dotação orçamentária de recursos próprios no valor de R\$ 35.645,36 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme disposto a seguir:



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 26 de agosto de 2022

Ano V - Edição Nº 1142

Página 25



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

ÓRGÃO	8	Ficha/Fonte	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$
UNIDADE	8.1		Direção e Coordenação	
15.000.0000.0.000			Urbanismo	
15.451.0000.0.000			Infraestrutura Urbana	
15.451.0030.0.000			Administração de Obras e Serviços	
15.451.0030.2.040			Manutenção dos Serviços Públicos	
	3390.39	354/1.110.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.645,36
			Total	35.645,36

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de agosto de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, Pregão Eletrônico 105/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (Rua do Fico nº 1675, Jd Dona Amélia, Araçatuba/SP). NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, João Paulo II, São José do Rio Preto/SP). PARTNER GESTÃO E LOGÍSTICA EIRELI (Rua José Carlos Pimenta nº 220, Vila Brasil, Presidente Prudente/SP). MARIA INÊS CIMO FORTUNA ME (Rua Antonio Pipolo Sobrinho nº 405, Cândido Mota/SP). LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (Rua Domingos João Guzzo nº 80, Res. Cestari, Barra Bonita/SP). VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME (Av. Maria Joanna Escudeiro Ramos nº 192, Res. Florenza, Presidente Prudente/SP). SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA (Av Bento Munhoz Rocha Neto nº 700, Zona 7, Maringá/PR). CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI (Av. Jose Roberto Pontes nº 2955, Distrito Edgard A. Beolchi, Cedral/SP). GALERA DA CESTA BASICA LTDA (Rua Paulo Sergio de Lima Marasca nº 395, Pq Industrial Bandeirantes, Maringá/PR). Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de agosto de 2022.
Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, Pregão Eletrônico 122/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: C.A.S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI (Av. da Saudade nº 194, Vila Glória, Presidente Prudente/SP). ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Fazenda Esperia II, Água da Pintada, Cruzália/SP). VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME (Av. Maria Joanna Escudeiro Ramos nº 192, Res. Florenza, Presidente Prudente/SP). SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA (Av Bento Munhoz Rocha Neto nº 700, Zona 7, Maringá/PR). Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de agosto de 2022.
Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 183/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 183/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de tanquinho, refrigerador e escada ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 12/09/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 12/09/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de agosto de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Pregão Eletrônico 105/2022 - aquisição de gêneros alimentícios, figurando como licitantes adjudicatárias: SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (Rua do Fico nº 1675, Jd Dona Amélia, Araçatuba/SP). NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, João Paulo II, São José do Rio Preto/SP). PARTNER GESTÃO E LOGÍSTICA EIRELI (Rua José Carlos Pimenta nº 220, Vila Brasil, Presidente Prudente/SP). MARIA INÊS CIMO FORTUNA ME (Rua Antonio Pipolo Sobrinho nº 405, Cândido Mota/SP). LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (Rua Domingos João Guzzo nº 80, Res. Cestari, Barra Bonita/SP). VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME (Av. Maria Joanna Escudeiro Ramos nº 192, Res. Florenza, Presidente Prudente/SP). SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA (Av Bento Munhoz Rocha Neto nº 700, Zona 7, Maringá/PR). CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI (Av. Jose Roberto Pontes nº 2955, Distrito Edgard A. Beolchi, Cedral/SP). GALERA DA CESTA BASICA LTDA (Rua Paulo Sergio de Lima Marasca nº 395, Pq Industrial Bandeirantes, Maringá/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 18 de agosto de 2022.

Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretária Municipal de Educação

Clélia Regina Barbalho Tomazini – Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 122/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório Pregão Eletrônico 122/2022 - aquisição de gêneros alimentícios, figurando como licitantes adjudicatárias: C.A.S. ARANHA ALIMENTOS EIRELI (Av. da Saudade nº 194, Vila Glória, Presidente Prudente/SP). ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (Fazenda Esperia II, Água da Pintada, Cruzália/SP). VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME (Av. Maria Joanna Escudeiro Ramos nº 192, Res. Florenza, Presidente Prudente/SP). SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA (Av Bento Munhoz Rocha Neto nº 700, Zona 7, Maringá/PR).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de agosto de 2022.

Clélia Regina Barbalho Tomazini – Secretária Municipal de Assistência Social



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
TRANSPORTE DE ALUNOS	24/08/2022	658.065,83

Presidente Prudente, 25 de Agosto de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças